

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Pró-Reitoria de Educação Continuada
Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão
Ciência da Religião

Samir Cury

A LIBERDADE RELIGIOSA NA BERLINDA:
A Questão Religiosa no Processo de Secularização do Estado Brasileiro

São Paulo
2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Pró-Reitoria de Educação Continuada
Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão
Ciência da Religião

Samir Cury

**A LIBERDADE RELIGIOSA NA BERLINDA:
A Questão Religiosa no Processo de Secularização do Estado Brasileiro**

Monografia apresentada ao Programa de Educação Continuada em Ciência da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito para obtenção do certificado de especialista em Ciência da Religião.

Orientador: Prof. Dr. Eulálio Avelino Pereira Figueira

São Paulo
2017

Banca Examinadora

Prof. Dr. Fernando Torres-Londoño

Prof. Dr. Wagner Sanchez

Prof. Dr. Eulálio Avelino Pereira Figueira

AGRADECIMENTOS

“O interesse que tenho em acreditar numa coisa não é a prova da existência dessa coisa.”...

“Se Deus não existisse, seria preciso inventa-lo.” (Voltaire).

Ao Grande Arquiteto do Universo, cujo nome exprime todas as manifestações religiosas esparsas pela Terra.

A minha querida e amada esposa Rosângela, aos meus filhos Samuel e Tamiris, que são o feixe inquebrantável que sustenta meu ânimo pela vida.

Aos Professores do curso de Ciência da Religião da PUC-SP, que ampliaram meus horizontes ao transmitirem seus conhecimentos, abrindo caminho para prosseguir nesta jornada de estudos da Religião, uma das paixões da minha vida.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Eulálio Figueira, pela paciência, pela cuidadosa orientação, pela preocupação em tirar o melhor de mim dentro de minhas possibilidades.

Aos meus colegas de curso, pessoas das mais diversas religiões, que tivemos o prazer e a satisfação da convivência e troca de ideias e experiências. Pessoas preocupadas com o diálogo inter-religioso, com o respeito mútuo e certamente futuros agentes sociais da melhor qualidade.

Aos “Filhos da Viúva” em especial aos meus Irmão e amigo Menemilton Soares e Rogerio Neri, grandes colaboradores deste trabalho.

Aos integrantes da banca, Professores Dr. Fernando Torres-Londoño e Prof. Dr. Wagner Sanchez pela disponibilidade e dedicação que tiveram como professores do curso e que neste final, tenho a honra de tê-los como examinadores.

A Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – GLESP, em nome do Sereníssimo Grão Mestre Ronaldo Fernandes, pela colaboração e contribuição neste trabalho.

RESUMO

Este trabalho ira abordar o conflito ocorrido no Brasil Imperial de D.Pedro II, entre a Igreja e o Estado, entre 1872-1875, conhecido como “Questão Religiosa”. Sendo o primeiro confronto nacional que envolveu o Estado e a Igreja, cujo pivô, ou causa imediata, foi a interdição de maçons em comunidades paroquiais, por parte dos Bispos de Pernambuco e do Para, mediante as diretrizes de Roma de Pio IX.

Este acontecimento ocorrido na esfera judicial, gerou repercussão pública de modo a intensificar ainda mais os movimentos anticlericais de um lado versus ultramontanos de outro, caminhando para o ponto culminante que foi a queda do Império e o fim do sistema de Padroado e Beneplácito com a Proclamação da República e consequente estabelecimento constitucional da separação legal do Estado e da Igreja.

Progressivamente intensifica-se a liberdade religiosa e o Campo Religioso Brasileiro inicia a sua formação inigualável, partindo de sua configuração acanhada para o que hoje se apresenta com um país laico, sem semelhanças em outros países.

A aparente incompatibilidade entre Maçonaria e Igreja Caótica, poderá ser analisada com mais critério e substância, baseados em depoimentos e dados empíricos de análise.

Abordaremos ao final como a Instituição Maçônica atua no terreno laicidade, se lida e como se apresenta a convivência entre pessoas de diferentes convicções religiosas, em harmonia e concórdia.

Para a Ciência da Religião, espero que este estudo possa agregar e ser de grande valia ao abordar a Maçonaria de uma forma acadêmica e analítica, contando com a colaboração de pessoas influentes na instituição, bem como de membros das Lojas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	pag. 7
CAPÍTULO 1: AS RELAÇÕES ENTRE A CRUZ E O COMPASSO	pag.12
1.1 As origens da maçonaria	pag.13
1.2 Maçonaria e a Questão Religiosa	pag.15
CAPÍTULO 2: O PADROADO E O BENEPLACITO NO BRASIL IMPÉRIO	pag.27
CAPÍTULO 3: A MAÇONARIA DO SÉCULO XXI E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO LAICO BRASILEIRO	pag.37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	pag.43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	pag. 45

INTRODUÇÃO

O interesse sobre o Tema que envolve Religião e Maçonaria é de longa data. Primeiramente, pela constatação de que toda e qualquer manifestação religiosa possui a capacidade de produzir poderosas ressonâncias simbólicas nos agrupamentos sociais, além do entendimento de ser cada vez mais necessário o estudo das religiões para uma melhor compreensão do ser humano e propagação do rico conhecimento cultural proveniente das religiões.

Concebe-se que a maneira mais adequada para dissipar ou, ao menos, amenizar a intolerância religiosa seja através do estudo e conhecimento das diversas manifestações religiosas, e para tanto, o estudo metodológico das religiões, com olhar científico, proporcionará alcançar este patamar de respeito mútuo entre os seres humanos, tão necessário no mundo contemporâneo.

Assim, vê-se a Ciência da Religião como a ponte capaz de unir culturas com base no diálogo inter-religioso e, desse modo, colaborar para um mundo sustentável do ponto de vista humano.

Por possuir alcance público que ultrapassa a crença privada, o tema religião sempre foi e nunca deixará de ser abordado por um Estado, o qual pode se declarar teocrático, laico ou até mesmo ateu, como era o caso da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que, em 1922, declarou-se oficialmente ateu.

O Brasil, durante o período imperial, vivenciou uma transição de Estado da Religião Católica para Estado com Religiões, cujo processo envolveu a Maçonaria, o alto clero da Igreja Católica e o Governo Imperial, num conflito decisivo que resultou na alteração oficial da interdependência existente entre a Igreja Católica e o Estado para uma relação de independência entre aquela instituição religiosa e o governo imperial. Vale registrar que este processo conflituoso repercutiu até nos anos da República Velha (1889 – 1930).

Entende-se que, por sua relevância e repercussão social produzida à época, esse acontecimento histórico merece ser enriquecido com maiores informações relacionadas ao papel desempenhado pela Maçonaria, vez que, até o presente momento, os trabalhos e pesquisas existentes abordam a atuação dessa instituição de forma relativamente superficial, circunstância decorrente da dificuldade de acesso aos seus documentos internos.

“É por demais obvio que a historiografia brasileira aproveitaria muito com o estudo erudito da maçonaria nacional, que desapaixonadamente pesquisasse todos os aspectos daquela organização e no que, tanto de bom como de mau, se tem

constituído a sua contribuição para a história brasileira. A tarefa é difícil porque os registros só estão à disposição dos maçons.”¹

E é justamente a partir desta constatação que o presente trabalho se constrói, ou seja, a necessidade de se agregar novas informações que possibilitem um desencadeamento de novos estudos e pesquisas no campo das Ciências da Religião, o que certamente produzirá benefícios à sociedade contemporânea.

Neste sentido, procuramos neste estudo ampliar a discussão acerca do evento que ficou registrado na História do Brasil como Questão Religiosa. Estaremos abordando aspectos da formação da Maçonaria Moderna, seus princípios básicos e sua possível influência no movimento liberal que fez parte do processo de secularização do Estado brasileiro.

A secularização, que atinge seu objetivo constitucional por ocasião da república e consequente separação do Estado da Igreja Católica, teria por consequência a propagação da liberdade religiosa e a ampliação do campo religioso brasileiro que passa, a partir de então, a diversificar cada vez mais o mercado de bens da salvação.

Neste processo de secularização, fortemente associado às sociedades modernas ocidentais, o Estado de forma político-jurídica, regulamenta este setor e suprime, em parte, os aspectos e motivações preconceituosas em relação às minorias religiosas que compõem a sociedade brasileira.

O Estado Moderno Republicano Brasileiro passa a gerir legalmente as atividades para o funcionamento dos diversos grupos religiosos, garantindo os direitos, os deveres e permitindo que se puna qualquer tipo de manifestação contrária à liberdade religiosa dos brasileiros.

O Estado moderno submete os grupos religiosos ao império da lei, domínio secular ao qual todos os agentes sociais, incluindo os dirigentes da burocracia e dos poderes estatais, devem se subordinar. Ao monopolizar a criação e a imposição das leis e deter o monopólio legítimo dos meios de repressão, o Estado, portanto, assegura direitos, impõe deveres e pune infrações. A esfera religiosa não escapa do soberano poder do Estado. Basta ver que é o Estado especialmente o moderno Estado liberal e republicano que assegura o direito à liberdade religiosa, o direito ao livre exercício dos cultos e o direito dos grupos religiosos à isenção fiscal. É do Estado que se reivindica: a pronta repressão à privação de direitos por motivo de crença religiosa, à discriminação, à intolerância e à perseguições religiosas; a proteção dos locais de

¹ VIEIRA, David Gueiros Prof. Dr. – *O Protestantismo, A Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília – DF: Editora UNB, 1961. Pag.41.

culto e suas liturgias, como prescreve a Constituição brasileira; a defesa dos que se veem vitimados ou têm seus direitos fundamentais violados por determinados agentes religiosos.²

A Separação Estado-Igreja, a defesa da liberdade religiosa, da liberdade de cultos, da necessária tolerância religiosa é, hoje, mais do que nunca, necessária e fundamental para o convívio harmônico entre as pessoas e entre as nações.

O Estado separado da Igreja passa a garantir legalmente a liberdade dos indivíduos para escolherem voluntariamente que fé professar e o livre exercício dos grupos religiosos, rompendo com o monopólio católico possibilitando a abertura de inúmeras formações religiosas.

Na Questão Religiosa os movimentos liberais maçônicos tiveram participação ativa, através de pessoas da maçonaria ligadas ao governo do Estado. Pretende-se que este estudo seja uma mola propulsora a possibilitar uma nova rede de entendimentos e conclusões benéficas sobre o Campo Religioso brasileiro e assim contribuir para a campo acadêmico da Ciência da Religião.

Segundo o Prof. Dr. Ricardo Mariano (PUC/RS) em seu artigo “Secularização do Estado, liberdades e pluralismo religioso”, a secularização do Estado “está na base da radical transformação da esfera religiosa brasileira porque, além de quebrar o monopólio católico e minimizar os privilégios do catolicismo, instituiu, pela primeira vez em nossa história, ampla liberdade religiosa. [...] De modo que a separação jurídica da Igreja Católica do Estado, a progressiva secularização do Estado e a liberdade religiosa constituem fenômenos de extrema relevância na configuração atual do campo religioso brasileiro”.

Assim, neste trabalho, verificaremos o movimento maçônico na luta pela liberdade religiosa, porém uma luta que se trava de modo interessante e peculiar. A Igreja e o Estado estavam, até então, unidos numa parceria estabelecida pelo sistema de padroado e beneplácito, e paradoxalmente por esta razão, fundamentou-se o direito do Estado em afirmar sua posição de intervenção neste assunto que foi registrado na história do Brasil como “Questão religiosa”.

O regime de padroado e beneplácito era em si uma aliança jurídica entre o Estado e a Igreja que acabaria por ser motivo de reflexão e teria seu fim após a Proclamação da

² MARIANO, Ricardo Prof. Dr. (PUC –RS). Artigo - *Secularização do Estado, liberdades e pluralismo religioso*. Disponível em: http://www.equiponaya.com.ar/congreso2002/ponencias/ricardo_mariano.htm

República e a promulgação da nova Constituição de 1891, que extinguiria este vínculo que perdurara, desde a colonização na Terra de Santa Cruz.

No final do século XIX, houve um movimento de defesa da Igreja contra o processo de modernidade pelo qual as diversas sociedades estavam passando, inclusive a própria Itália, berço da Igreja Católica.

A unificação da Itália, cuja participação maçônica-carbonária foi efetivamente comprovada e sentida na “pele”, por Pio IX, e que culminou com a perda de Estados Papais, teve forte influência para que o Pontífice publicasse, em 1864, o *Syllabus*, anexo da encíclica *Quanta Cura*, determinando que a Igreja deveria ter o controle sobre tudo que fosse dirigido aos seus fiéis no tocante a cultura, a educação, a ciência, rejeitando todo o movimento de modernidade que se instaurara após a Revolução Francesa, e assim condenando qualquer tipo de liberdade de consciência e de culto e com isso combatendo, veementemente, todos os tipos de liberalismo e isso incluía a Maçonaria, que foi o grande motivo do embate travado no Brasil.

No primeiro capítulo, trataremos sobre a formação da Maçonaria Moderna e sua implantação no Brasil. Verificaremos parcialmente seus Estatutos e Regulamentos no tocante aos assuntos pertinentes a este estudo, ou seja, a visão da Maçonaria com relação a Religião, ao Estado de Direito e as liberdades individuais e sua relação histórica com a Igreja Católica.

No segundo Capítulo, teremos uma abordagem acerca do Sistema de Padroado e Beneplácito, adotado no Brasil Imperial e que firmava o elo entre Estado e Igreja, mas que impedia, de certa forma, a autonomia das ações ultramontanas no Brasil.

No terceiro Capítulo, abordaremos a atual relação existente no Brasil sobre O Estado, a Maçonaria e a Religião, a visão da Maçonaria contemporânea sobre o tema, pelas palavras do Grão Mestre, e ainda uma pesquisa de campo com a participação de maçons de diversas Lojas Maçônicas.

Por fim, na Conclusão, pretendo que este estudo seja consistente, válido e benéfico para a Ciência da Religião, por ter sido alicerçado através das pesquisas de estudos realizados anteriormente provenientes de autores consagrados e respeitados no mundo acadêmico, especialmente os estudos do Prof. Dr. David Gueiros Vieira, que abordou este mesmo tema com maestria e além disso, ter somado elementos novos, tais como registros de atas, dados constitucionais maçônicos, depoimentos e pesquisas de campo.

O Objetivo fundamental será portanto relatar os fatos deste episódio e apresentar a atual situação da Maçonaria, seu posicionamento em relação a ou as religiões, e mediante isto poder concluir se a esta Instituição teve de fato importância neste processo histórico, se adota

seus princípios na prática e se seria ela compatível ou incompatível com a Religião Católica, pelo menos do ponto de vista dos maçons, e também compatível ou incompatível com outras confissões religiosas.

Ficarei imensamente satisfeito se este trabalho estimular outras pesquisas e desencadear nova rede de debates acadêmicas que amplie os estudos acerca da Instituição Maçônica, incluindo-a nos estudos da Ciência da Religião, partindo deste caso específico que foi a Questão Religiosa, fundamentalmente relevante, que fez parte do processo da separação do Estado e da Igreja e conseqüente secularização do Estado brasileiro que hoje compõe um pluralismo religioso inigualável.

CAPÍTULO 1:

AS RELAÇÕES ENTRE A CRUZ E O COMPASSO

Para que possamos entender a Questão Religiosa e a conseqüente formação do Estado laico brasileiro, teremos que compreender as relações das duas instituições que foram protagonistas deste evento histórico: A Igreja Católica e a Maçonaria.

Desde que a Maçonaria Moderna surgiu, em 1717, com a fundação da Grande Loja Unida da Inglaterra, o entendimento sobre a Maçonaria ainda era, de certa forma, nebuloso e cercado por um universo fantasioso que suscitava várias divagações, fundindo muitas vezes os aspectos reais e históricos, com a fértil imaginação de muitos que queriam, por vezes, valorizar a Instituição, atribuindo a ela lendas de sua origem que a remetiam ao início da humanidade e outros, opositores, que pretendiam dismantelar sua crescente expansão no decorrer dos séculos XVIII e XIX.

Por se tratar de uma instituição fechada, ela possibilitava, de certa forma, que os aspectos fantasiosos e os reais se mesclassem no imaginário popular e assim perpetuasse ideias das mais diversas, raramente desmentidas pelos próprios maçons.

Aqui levaremos em conta os aspectos históricos e comprováveis para que nossa análise seja sustentada pelos fatos e não pela imaginação. Não abordaremos aspectos ritualísticos ou litúrgicos da Maçonaria, por não ter relevância para o desenvolvimento deste estudo, mesmo porque são assuntos internos que competem somente a seus integrantes.

Sendo a Maçonaria uma sociedade popularmente conhecida como secreta, ou melhor, como se diz no meio maçônico, uma sociedade discreta, que tem critérios próprios para admissão de seus membros e que somente adentram nela através de convite e por meio de cerimônia restrita de iniciação, criando assim uma atmosfera misteriosa, causou curiosidade e interesse de muitos e também repulsa e especulações das mais diversas opiniões, contrárias e favoráveis.

Pertencer a uma irmandade que, teoricamente, criava um vínculo de amizade e fraternidade inabalável, causaria um sentimento de pertença, de privilégio e de exclusividade. Ao ingressar na sociedade, o homem profano se tornava o homem maçom, era um “escolhido”, singular dentre tantos que não foram chamados. Este seu caráter privado, enigmático era e ainda é para muitos um símbolo de status e exclusividade, criando vínculo de identidade entre seus membros.

Naturalmente, tantas alegorias, tantos ritos diversos deviam dar margem para todo tipo de interpretações. Para uns (os maçons bíblicos), a Maçonaria teve sua origem

no Templo de Salomão e na Fraternidade dos Obreiros Construtores. Para outros (os maçons templários), ela surgiria das cruzadas ou da Ordem do Templo. Outros ainda creem que a Maçonaria é uma imitação dos Mistérios do Egito e da Pérsia. Finalmente, não poderiam faltar aqueles que derivam os *Liberi Muratori* – como eles eram chamados no século XVIII, dos terapeutas, dos essênios, dos maniqueístas, dos druidas, dos gnósticos, dos albigenses e até mesmo dos luciferianos, dos ismaelitas, dos socinianos, dos franco-juízes e dos ofitas.³

Considerando que os homens, mesmo os que vivem à margem da religião, quando vislumbram a possibilidade de compreender os mistérios da vida e da morte, vão em busca de respostas, numa espécie de carência espiritual, assim a Maçonaria era e é ainda vista, por muitos interessados em nela pertencer, como um veículo que leva a um caminho positivo de evolução moral e espiritual, possível de responder a questões existenciais.

1.1 As origens da maçonaria

A origem histórica da Maçonaria, remontam às Corporações de Ofício dos Pedreiros, na Idade Média, que eram agremiações que apresentavam como característica um forte protecionismo profissional, circunstância que garantia vários privilégios aos seus integrantes, tal e qual um sindicato nos termos mais recentes. Ao mesmo tempo, essa sociedade criava seu vínculo com base no aspecto divino, utilizando-se de termos relacionados, como por exemplo, a referência ao ente supremo e criador do universo como o Grande Arquiteto do Universo, dando a ela uma graça de espiritualidade.

Esta fusão entre uma corporação de pedreiros, se posicionando como obreiros do divino, do Grande Arquiteto do Universo, causou e ainda causa rivalidade entre a Igreja e a Maçonaria. É um posicionamento que sugere, pelo menos aos que a combatem, uma ligação direta entre o Maçom e Deus, sem a intervenção ou intermediação da Igreja. Isso, do ponto de vista da Igreja católica, era e ainda continua sendo uma blasfêmia, que deveria e deve ser combatida.

O conceito de “Grande Arquiteto do Universo” remonta, conseqüentemente, muito além da expressão moderna da ideia. O mesmo é reproduzido frequentemente nas Bíblias ilustradas. A corporação dos maçons era uma das mais organizadas e fechadas da Idade Média. Chegar ao posto de Mestre maçom equivalia a converter-se em uma figura importante da região.⁴

³ BENIMELI FERRER, Padre José Antônio. *Arquivo Secreto do Vaticano e a Franco Maçonaria*. São Paulo – SP: Ed. Madras, 2007. pag.25

⁴ Idem, pág.35

Como dito, a fase inicial da Maçonaria está ligada à Corporação de Ofício dos Pedreiros, especificamente na Idade Média, voltados principalmente às construções de catedrais, ou seja, uma confraria ligada à operabilidade, à construção, por meio de seus instrumentos de trabalho, quais sejam, o maço, o cinzel, o nível, o prumo, etc. Tais instrumentos eram aplicados no mundo físico, utilizados para edificações consagradas a Deus, às igrejas góticas, símbolos da modada do Divino.

À medida que a Idade Moderna vai se formando, a Irmandade dos maçons vai perdendo seu caráter de operabilidade e nela passam a ingressar pessoas que nada tinham a ver com o ofício da construção, de modo que foi, paulatinamente, perdendo esta atividade principal da construção, principalmente após a Reforma Protestante.

Não bastando, tivemos ainda na Inglaterra, berço da Maçonaria Moderna, o advento da Reforma Anglicana de Henrique VIII, que rompeu o elo entre Estado e Igreja Católica em 1534. Naquele momento todas as Corporações de Ofício, foram suprimidas por Henrique VIII afetando principalmente a corporação dos pedreiros ligados a construção de igrejas católicas.

A partir daí, inicia-se uma gradativa modificação estrutural da Instituição Maçônica, que ficou conhecido como a passagem da Maçonaria Operativa para a Maçonaria Especulativa.

Um processo lento, porém constante, de adaptação aos novos movimentos sociais e religiosos da época alteraria o rumo da Maçonaria que atingiria seu ápice em 1717 com a fundação da Grande Loja de Inglaterra.

A antiga corporação dos pedreiros construtores, portadores dos segredos da arte de edificar passam a caminhar em outra direção, por conta do ingresso em suas fileiras de pessoas ligadas as mais diversas áreas do conhecimento, a saber: a lógica, gramática, retórica, aritmética, música, geometria e astronomia, as chamadas Artes Liberais da idade média inspiradas em conceitos da antiguidade clássica.

Esta nova configuração a transforma definitivamente em uma instituição filosoficamente questionadora e aberta a novas ideias.

Isso pode ser verificado a partir de 1599, em Edimburgo na Escócia onde encontramos documentos comprobatórios, disponíveis para visitantes na Lodge of Edinburgh (Mary's Chapel) No. 1⁵, considerada por isso a primeira Loja Maçônica de caráter especulativo do Mundo.

⁵ Portal: The Lodge of Edinburgo
Disponível em: <http://www.lodgeofedinburgh.org.uk/pages/visit.html>

Atinge-se em 1717 o auge desta transformação, chegando ao ponto de não mais existirem maçons operativos em meados deste ano, tomando ela definitivamente, a partir de então, o seu caráter especulativo, ou seja, de espelho, voltado à reflexão do próprio ser, uma construção do próprio homem, fazendo uso dos instrumentos de trabalho do pedreiro, símbolos ligados a aspectos morais e éticos, o desbastar do próprio homem, considerado uma pedra bruta que utilizaria o maço e o cinzel para se auto lapidar e aprimorar o seu caráter.

Com o tempo, os especulativos se impuseram aos operativos. Daí essa organização profissional dos construtores de catedrais deu nascimento a essa outra Maçonaria, não mais operativa, mas especulativa, que tomou corpo a partir de 1717, e especialmente nas constituições de Anderson em 1723.⁶

1.2 Maçonaria e a Questão Religiosa

O que isso poderia implicar na Questão Religiosa, motivo deste trabalho?

Explanar o contexto histórico deste processo, da Reforma Protestante de Lutero (1517), da cisão entre Igreja Católica e o Estado de Henrique VIII (1534) com o surgimento da Igreja Anglicana é relevante porque foi na Inglaterra que a Maçonaria Moderna ou Especulativa surgiu e sem dúvida a Reforma Protestante teve impacto sobre este processo de transformação, evidentemente somado aos posteriores episódios relacionados a Revolução Industrial Inglesa e Revolução Francesa.

A Maçonaria Moderna, em seu ambiente, procurou manter-se neutra em termos religiosos, aceitando em seu meio, católicos e reformadores, não intervindo na liberdade de escolha de cada um, onde seus estatutos e constituições iniciais demonstravam claramente a linha de pensamento que ali prevalecia.

Na primeira constituição maçônica datada de 1723, elaborada por James Anderson com a participação de John Theophilus Desaguliers, que ficou conhecida como Constituições de Anderson, esta definida a base de toda maçonaria moderna, por meio das quais se regulamenta a fundação de Lojas, seu funcionamento e caráter disciplinar do maçom, especificando, logo em seu início, a necessidade na crença em Deus, o Grande Arquiteto do Universo, inspirados em sentimentos de fraternidade, caridade e honra, não fazendo nenhuma distinção de crenças religiosas, classes sociais ou político partidárias.

[...] a Maçonaria quis ser, desde suas origens, uma reunião, acima das divisões políticas e religiosas do mundo, de homens que acreditavam em Deus, respeitavam a

⁶ BENIMELI FERRER, Padre José Antônio . *Arquivo Secreto do Vaticano e a Franco Maçonaria*. São Paulo – SP: Ed. Madras, 2007. pag.41

moral natural e queriam se conhecer e trabalhar juntos, apesar da diversidade de suas opiniões religiosas e sua filiação a confissões ou partidos mais ou menos opostos.⁷

Baseada nestes princípios e fundamentos, ela se expande, primeiramente pela Europa e, posteriormente, para as Américas e chegando ao Brasil se molda se adaptando às nossas características em termos políticos e religiosos. Aqui o Rito Oficial adotado era o Moderno ou Francês que na França não fazia menção a Deus, o Grande Arquiteto do Universo, porém, na Constituição Maçônica brasileira esta crença era e ainda é indispensável.

De fato uma característica peculiar que somado ao apoio a movimentos liberais anticlericais, ideais de liberdade de cultos, principalmente aos movimentos protestantes da época, a tornou diferenciada de outras “maçonarias” pelo mundo, o que pôde ter proporcionado estimulado as discórdias entre a Igreja dominante e esta Instituição, culminando na Questão Religiosa que, por sua vez, foi um dos fatos que levaram à formação do Estado Laico brasileiro.

Os maçons brasileiros foram fortemente influenciados pelos ideais liberais presentes na maçonaria francesa, norte americana e também inglesa, que tiveram papel significativo no processo de formação das Lojas no território brasileiro onde consta registros que a partir de 1809, foram fundadas várias lojas no Rio de Janeiro e Pernambuco até que, em 1813, foi criado o primeiro Grande Oriente Brasileiro.

No final do século XIX, a Maçonaria Francesa aboliu de seus estatutos a menção da crença em um Ente Supremo. O Grande Arquiteto do Universo seria desnecessário, segundo o entendimento de liberdade, igualdade e fraternidade preconizado na Revolução Francesa, fazendo com que a Inglaterra, rival histórica da França em inúmeros episódios históricos, rompesse relações maçônicas com aquele país por este motivo.

No Brasil esta fusão de ideais maçônicos da Inglaterra e da França, compuseram o pensamento dos maçons brasileiros referente à tolerância religiosa que passam a defender a liberdade de cultos, uma vez que, no conjunto, o povo brasileiro já era composto, naquele período, pelas mais diversas confissões religiosas, embora a religião oficial do Império fosse a Católica.

Na Itália os movimentos políticos atrelados a maçons ameaçaram o poder da Igreja, destituindo territórios e enfraquecendo a Igreja de Pio IX. O papa então seria o grande salvador da Igreja e reagiria a este mal com todo seu poder, conclamando os fiéis a combater

⁷ BENIMELI FERRER, Padre José Antônio . *Arquivo Secreto do Vaticano e a Franco Maçonaria*. São Paulo – SP: Ed. Madras, 2007. pag.45

os supostos planos da Maçonaria que, exigia de seus adeptos juramento e promessas de guardar segredos invioláveis, provocando ainda mais a desconfiança de muitos em relação a seus verdadeiros propósitos, através dos tempos.

Não se poderia admitir, para Roma, uma associação que colocasse em risco a “Verdadeira Religião” ou que congregasse pessoas de confissões religiosas diferentes.

Os juramentos e votos de fidelidade e silêncio prestados no momento do ingresso do adepto na Maçonaria era considerado uma blasfêmia. Todo e qualquer juramento, somente poderia ser feito mediante os ditames da Igreja Católica e com propósitos específicos, geralmente aliados aos interesses do Estado. Isso era uma questão eminentemente religiosa e não civil.

Juramentos e promessas maçônicas abordavam também este mesmo elemento, porém não estavam atreladas à religião Católica ou mesmo a qualquer outra, como podemos ver na citação a seguir:

“Eu prometo, diante do Grande Arquiteto do Universo, e diante desta respeitável assembleia, ser fiel a Deus, à religião que eu professo, ao soberano do qual sou súdito, a minha pátria e aos meus irmãos”.⁸

Essa era uma das fórmulas utilizadas, onde retira deste modo o caráter dominante da Igreja Católica ou de qualquer outra religião. Isso certamente causou inquietude e perseguição, pois estava completamente na contramão dos interesses da Igreja, dando livre escolha da religião.

Não demoraria muito a reação da Igreja Católica, amparada pelo Santo Ofício e por muitos Estados ainda aliados à Igreja, que viam na Maçonaria, uma perigosa associação que poderia causar sérios riscos à Igreja Católica e ao Estado.

Assim surge a primeira condenação papal, de Clemente XII, na tentativa de romper, impedir, e alertar sobre os perigos que corriam todos aqueles que a ela se associassem.

Os motivos alegados no documento pontifício são: que homens de toda religião e de toda seita, dando-se uma aparência de honestidade natural, ligam-se uns aos outros por um pacto tão estreito quanto impenetrável, segundo as leis e os estatutos que eles mesmos elaboram, e se obrigam por um juramento prestado sobre a Bíblia e sob graves penas, a ocultar em um silêncio inviolável tudo o que fazem na obscuridade do segredo.⁹

⁸ BENIMELI FERRER, Padre José Antônio . *Arquivo Secreto do Vaticano e a Franco Maçonaria*. São Paulo – SP: Ed. Madras, 2007. pag.53 (Existem várias formulas de juramento e promessa, esta é de 1787 realizada nas Lojas da França).

⁹ Idem, pag.130 (Referente a Constituição Apostólica In Eminentí do Papa Clemente XII, justificando os motivos da condenação a Maçonaria)

Os demais pontífices, a partir de Clemente XII, se referiram à Constituição *In Eminenti*, renovando a excomunhão, tendo a Maçonaria um dos seus maiores adversários, Pio IX e Leão XIII.

Ainda hoje, passados séculos, persiste o entendimento da incompatibilidade por parte da Igreja Católica.

Nos séculos seguintes inúmeros papas confirmaram essa mesma posição por meio de diferentes documentos:

- Benedicto XIV, Providas, 18 de maio de 1751.
- Pio VII, Ecclesiam a Jesu Chisto, 13 de setembro de 1821.
- Leão XII, Quo Graviora, 13 de março de 1825.
- Pio VIII, Traditi Humilitati, 24 de maio de 1829.
- Gregório XVI, Mirari Vos, encíclica, 15 de agosto de 1832.
- Pio IX, Qui Pluribus, encíclica, 9 de novembro de 1846.
- Leão XIII, Humanum Genus, encíclica, 20 de abril de 1884.
- Leão XIII, Dall Alto Dell Apostólico, Seggio, encíclica, de 15/10/1890¹⁰

A encíclica *Humanum Genus*, de Leão XIII, é uma das mais fortes e extensas no que diz respeito a indicar os erros da Maçonaria e sua incompatibilidade com a doutrina cristã.

O papa ensina, nessa encíclica, que a Igreja Católica e a Maçonaria são como dois reinos em guerra. Entre os pontos principais apresentados por Leão XIII sobre os erros da Maçonaria, destacam-se:

- A finalidade da Maçonaria é destruir toda ordem religiosa e política do mundo inspirada pelos ensinamentos cristãos e substituí-las por uma nova ordem de acordo com suas ideias.
- Suas ideias procedem de um mero "naturalismo". A doutrina fundamental do naturalismo é a crença de que a natureza e a razão humana devem guiar tudo.
- A Maçonaria apresenta -se como religião natural do homem. Por isso afirma ter sua origem no começo da história da humanidade.
- O conceito de Deus é diferente daquele apresentado na Bíblia e na doutrina católica. Para a Maçonaria, Deus é um conceito filosófico e natural. Deus passa a ser a imagem do homem. Por isso, não existe uma clara distinção entre o espírito imortal do homem e Deus.
- A Maçonaria nega a possibilidade de Deus ter ensinado algo.
- A Maçonaria estimula o sincretismo religioso, isto é, a mistura das mais diferentes crenças.

¹⁰ MANSOTI, Reginaldo Padre – *Igreja Católica e Maçonaria*

Disponível em: https://www.padrereginaldomanzotti.org.br/sala_leitura/material-indicado-no-programa-fe-em-debate/maconaria.html

Recentemente, a Igreja foi questionada sobre sua posição em relação à Maçonaria e o Vaticano emitiu a seguinte resposta:

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

DECLARAÇÃO SOBRE A MAÇONARIA

Foi perguntado se mudou o parecer da Igreja a respeito da maçonaria pelo facto que no novo Código de Direito Canónico ela não vem expressamente mencionada como no Código anterior.

Esta Sagrada Congregação quer responder que tal circunstância é devida a um critério redacional seguido também quanto às outras associações igualmente não mencionadas, uma vez que estão compreendidas em categorias mais amplas.

Permanece portanto imutável o parecer negativo da Igreja a respeito das associações maçónicas, pois os seus princípios foram sempre considerados inconciliáveis com a doutrina da Igreja e por isso permanece proibida a inscrição nelas. Os fiéis que pertencem às associações maçónicas estão em estado de pecado grave e não podem aproximar-se da Sagrada Comunhão.

Não compete às autoridades eclesíásticas locais pronunciarem-se sobre a natureza das associações maçónicas com um juízo que implique derrogação de quanto foi acima estabelecido, e isto segundo a mente da Declaração desta Sagrada Congregação, de 17 de Fevereiro de 1981 (cf. *AAS* 73, 1981, p. 240-241).

O Sumo Pontífice João Paulo II, durante a Audiência concedida ao subscrito Cardeal Prefeito, aprovou a presente Declaração, decidida na reunião ordinária desta Sagrada Congregação, e ordenou a sua publicação.

Roma, da Sede da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, 26 de Novembro de 1983.¹¹

Como dito, considera-se como data de fundação da instituição maçônica moderna, o ano de 1717, na Inglaterra, com a fundação da *United Grand Longe of England* (GLUI), cujos princípios foram expressos em 1723, quando foi publicado, em Londres, o Livro das Constituições de Anderson, nome com a qual ficou conhecido popularmente a *The Constitutions o the Free-Masons*.

Nela, os temas ligados à religião, ao estado de direito, ao homem e à própria sociedade foram abordados, norteados o ideário da Maçonaria e permitindo somente o ingresso de pessoas que estivessem alinhados com aquele pensamento.

As duas partes fundamentais do chamado Livro das Constituições de Anderson são As Antigas Leis Fundamentais (*Old Charges*), e As Antigas Obrigações ou Regulamentos Gerais

¹¹ Portal: A SANTA SÉ - Declaração do Vaticano sobre a Maçonaria.
Disponível em http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19831126_declaration-masonic_po.html (grifo do redator)

de 1721. A perspectiva que interessa analisar e que são importantes para a compreensão dos preceitos que influenciaram o comportamento religioso e político dos maçons, estão especificados nas Antigas Leis Fundamentais (*Old Charges*), nos quesitos que se referem especificamente à religião, ao Estado e ao comportamento privado do maçom.

Desde o princípio da Maçonaria, não se percebe aspecto nenhum que possa ter incompatibilidade entre Religião, Maçonaria e Estado, vez que esta instituição não aceitava em seus quadros nenhum homem que fosse ateu, chegando a referir-se de maneira até ofensiva quando menciona ser “estúpido ateu ou irreligioso libertino”, bem como também não aceitava quem, declaradamente, se manifestasse contra o poder legitimamente constituído. Adota neste mesmo tópico um princípio de laicidade e tolerância religiosa que pode ter norteado a conduta dos brasileiros maçons envolvidos na Questão Religiosa.

Levando em consideração os aspectos éticos e morais contemplados nesta constituição maçônica, seria ela considerada como o local ideal de confraternização e convivência entre as pessoas, independentemente de suas convicções religiosas.

I – O que se refere a Deus e à Religião

O maçom está obrigado, por vocação, a praticar a moral; e se compreender seus deveres, nunca se converterá em um estúpido ateu nem em irreligioso libertino. Apesar de nos tempos antigos os maçons estarem obrigados a praticar a religião que se observava nos países em que habitavam, hoje crê-se mais conveniente não lhes impor outra religião senão aquela que todos os homens aceitam, e dar-lhes completa liberdade com referência às suas opiniões particulares.

Esta religião consiste em ser homens bons e leais, quer dizer, homens honrados e justos, seja qual for a diferença de nome ou de convicções.

Deste modo a Maçonaria se converterá em um centro de união e é o meio de estabelecer relações amistosas entre pessoas que, fora dela, teriam permanecido separadas ou não se conheceriam.¹²

Já nos princípios que orientam a conduta do maçom, em relação ao poder constituído, ela demonstra ser alinhada ao governo e às leis vigentes do país onde esta estabelecida, portanto, teria uma característica mutável e adaptável à legislação e estrutura governamental de cada país.

Isso não quer dizer que fosse passiva, que não tivesse atividade ou mesmo influência política. No caso brasileiro houve, sim, atividade e influência política, pois os maçons, desde a proclamação da Independência, passando por fatos ligados a abolição da escravatura até a República e, nesta, defendendo os princípios de laicidade, acabam por ter implantado os

¹² ANDERSON, James – *The Constitutions of the Free-Masons*, 1723, Edição GLUI – Grande Loja Unida da Inglaterra, 1723

ideais maçônicos liberais no sistema político brasileiro com a Constituição de 1891 que passaria a não fazer menção a Deus em seu preâmbulo.

Nem por isso o Brasil se tornou um país ateu, mas, simplesmente, deixou a cada um a livre escolha da religião.

O respeito a autoridade governamental e aos poderes políticos era, portanto, uma norma maçônica que deveria ser respeitada

II – Da autoridade civil, superior e inferior

O maçom deve ser pessoa pacífica, submeter-se às leis do País onde estiver e não deve tomar parte nem deixar-se arrastar nos motins ou conspirações deflagradas contra a paz e a prosperidade do povo, nem mostrar-se rebelde à autoridade inferior, porque a guerra, o derramamento de sangue e as perturbações da ordem, têm sido sempre funestas para a Maçonaria. Assim é que na antiguidade, os reis e os príncipes se mostraram muito bem-dispostos para com a Sociedade, pela submissão e fidelidade de que os maçons deram constantes provas no cumprimento de seus deveres de cidadão e em sua firmeza em opor sua conduta digna a caluniosas acusações de seus adversários: esses mesmos reis e príncipes não se recusaram a proteger os membros da Corporação e defender a integridade da mesma, que sempre prosperou em tempo de paz. Segundo estas doutrinas, se algum Irmão se convertia em um perturbador da ordem pública, ninguém devia ajudá-lo na realização de seus propósitos e pelo contrário devia ser compadecido por ser um desgraçado. Mas por este fato e ainda que a Confraria condenasse sua rebelião, para se evitar dar ao governo motivo de alguma suspeita ou de descontentamento, sempre que o rebelado não pudesse ser censurado por outro crime, não podia ser excluído da Loja, permanecendo invioláveis suas relações com esta, bem como os direitos de que como maçom gozava.¹³

Este regulamento maçônico norteava ainda a conduta do maçom na sociedade, sendo que tais aspectos fundamentais eram transmitidos no momento de seu ingresso, ocasião em que eram obrigados a prestar compromisso e juramento de fidelidade.

Esclarece que discussões sobre religião e política são prejudiciais ao relacionamento fraterno e que deve ser evitado, corroborando mais uma vez a importância da liberdade de consciência e do não proselitismo, pontos fundamentais a convivência fraterna entre os maçons.

Neste sentido, até hoje, no Brasil, são verificados tais princípios nas Constituições e Regulamentos Maçônicos, ou seja, proibindo discussões de caráter político-partidário e

¹³ ANDERSON, James – *The Constitutions of the Free-Masons*, 1723, Edição GLUI – Grande Loja Unida da Inglaterra, 1723

religioso-sectário em seus Templos.

Deste modo e de acordo com as Antigas Constituições Maçônicas, percebe-se uma preocupação na convivência fraterna entre as pessoas e que, para que isso fosse viável, se fazia necessário respeitar a confissão religiosa e a convicção política de cada um. Em todo o tempo este artigo do Regulamento tem sido observado com grande seriedade.

Movidos por tais ideais, os maçons brasileiros da época da Questão Religiosa que também constituíam grande parte dos políticos e intelectuais daquele período, acabam por conflitar com os ideais Ultramontanos da Igreja.

Estava, portanto, formado o cenário necessário ao conflito político-religioso, inevitável onde cada um lutaria a seu modo para que prevalecessem seus ideais.

VI – Da conduta.

2º - Conduta que se deve observar depois que a Loja é fechada, porém reunidos ainda os Irmãos:

Os Irmãos podem dedicar-se a prazeres inocentes e recrear-se segundo os meios de cada um, porém procurando evitar os excessos de todo gênero, especialmente na mesa. Também devem abster-se de dizer ou fazer alguma coisa que possa ferir ou romper a boa harmonia, que deve sempre reinar entre todos; por esta razão não se deve levar a estas reuniões ódios privados, nem motivo algum de discórdia e sobretudo, deve-se evitar discussões sobre religião e política, sobre nacionalidade, posto que os Maçons, como anteriormente dissemos, não professam outra religião, que a universal e pertencem a todos os povos, a todas as línguas e são inimigos de toda empresa contra o governo constituído; a inobservância destes preceitos tem sido e será sempre funesta à prosperidade das Lojas.¹⁴

Desde o princípio, o entendimento da instituição em relação ao comportamento do maçom com a religião era claro ao não admitir o ateísmo, pois exigia que seus integrantes tivessem uma confissão religiosa, sem determinar qual deveria ser. Assim, ela julgava incondicional ter uma religião, mas deixava a cargo de cada um a livre escolha da mesma, um princípio sem dúvida alguma, laico.

No entanto, uma passagem das Constituições de Anderson é responsável por inúmeros debates sobre a possibilidade ou não de a Maçonaria ser considerada uma religião, conforme excerto abaixo:

[...] não lhes impor outra religião senão aquela que todos os homens aceitam, e dar-lhes completa liberdade com referência às suas opiniões particulares. Esta religião

¹⁴ ANDERSON, James – *The Constitutions of the Free-Masons*, 1723 - Edição GLUI – Grande Loja Unida da Inglaterra, 1723

consiste em ser homens bons e leais, quer dizer, homens honrados e justos, seja qual for a diferença de nome ou de convicções.¹⁵

A manifestação de liberdade religiosa, desde que se tenha uma religião, unindo pessoas de diferentes posicionamentos e convicções. Certamente um posicionamento institucional inédito e revolucionário, principalmente do ponto de vista da Igreja.

Observa-se em seu próprio meio, na intimidade de suas reuniões, atos que demonstram a tolerância religiosa e a liberdade de cultos.

A hora e em lugar de costume reunido número suficiente de Irmãos é aberta a Loja...Não se lê a ata anterior... O Tronco de propostas produziu uma peça... propondo que se empreste para aos domingos, aos nossos Irmãos Protestantes, para celebrarem os actos de sua religião, as salas externas do Templo.¹⁶

É fato certo que a presença protestante no Brasil Império de D. Pedro II, era observada e que a posição tolerante da Maçonaria em relação a esta outra confissão religiosa incomodava a Igreja Católica. D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda via na Maçonaria uma aliada do movimento protestante e portanto uma ameaça ao poder de Roma.

A Maçonaria, de acordo com ele, era a força propulsora por traz da propaganda protestante e de toda a agitação contra o ultramontanismo, bem assim como em prol da liberdade de culto e de todos os outros conceitos libertários que tinham sido anatematizados no Sílabo.¹⁷

Em relação às autoridades civis, a Maçonaria deixava claro em seus estatutos que não permitiria nenhum tipo de atitude contra o governo e que seu propósito sempre seria pacífico e amigável. Mesmo assim, houve inúmeros casos de proibição de suas reuniões, por duvidarem das suas reais intenções, uma vez que eram fechadas e exclusivas a maçons.

Se era inofensiva, por que a existência de compromissos juramentados que garantiam o secretismo e inviolabilidade de suas reuniões? Este foi o questionamento e a justificativa dos atos de perseguição, tanto políticos como religiosos. Não podemos deixar de mencionar ainda que o autor principal dessas Constituições, James Anderson, era pastor presbiteriano, de orientação Calvinista, circunstância que agravava mais ainda o posicionamento contrário da Igreja Católica.

¹⁵ ANDERSON, James – *The Constitutions of the Free-Masons*, 1723 – Edição GLUI – Grande Loja Unida da Inglaterra, 1723

¹⁶ Autor desconhecido – *Ata Maçonica – Loja Amizade – Ata da 59ª*. - Sessão da Muy Augusta e Respeitavel Loja Amizade, ao 15º. Dia do 5º. Mez do anno da V.ª L.ª. de 5858 (equivale ao Ano 1858 DC – V.ª L.ª. = Verdadeira Luz)

¹⁷VIEIRA, David Gueiros Prof. Dr. – *O Protestantismo, A Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília – DF: Editora UNB, 1961. pag.346

Todos esses preceitos constitucionais maçônicos deixam claro o posicionamento da instituição, possibilitando certo grau de liberdade religiosa, levando em consideração, evidentemente, que se tratava de uma instituição ocidentalizada e moldada dentro de uma cultura da cristandade, portanto num contexto específico e com uma visão de mundo que se entendia religião como católicos, protestantes, judeus e muçulmanos.

Foi baseada em tais premissas que a Maçonaria se expandiu pela Europa, significativamente, formando outras Grandes Lojas, com independência administrativa, mas mantendo todos os princípios básicos aqui mencionados.

Essas outras Grandes Lojas teriam o reconhecimento da Grande Loja Unida da Inglaterra, que lhes outorgava a regularidade maçônica, oficializando sua existência, por estarem em consonância com normas previamente estabelecidas.

Na França, o liberalismo intensificou-se a ponto de extinguir de seus preceitos a menção na crença em um ente supremo, razão do rompimento das relações entre a Grande Loja da Inglaterra e o Grande Oriente da França, no ano de 1877.

Em todo o lugar do mundo em que a Maçonaria se instalou, primeiramente foram seguidos os princípios adotados pela Grande Loja da Inglaterra, fundada em 1717. Posteriormente, a instituição foi se moldando de acordo com as características de cada País.

No Brasil, isso não seria diferente e possivelmente teve relação com o pensamento liberal de seus integrantes no período da Questão Religiosa, onde tanto a Maçonaria Inglesa como a Maçonaria Francesa, tiveram forte influência no pensamento dos maçons locais. O rito maçônico oficial do Grande Oriente do Brasil (GOB) era o Rito Moderno ou Francês, criado em 1761, que tem peculiaridades interessantes no que se refere à visão da religião, pois, até os dias atuais, mantém extinta a invocação ao Grande Arquiteto do Universo em seus rituais, ou seja, um rito autodenominado como cientificista, em oposição ao Rito Escocês Antigo e Aceito, que possui um caráter religioso.

Com o Rito Moderno, aqui adotado, inicialmente, como sendo o oficial, formou-se um ambiente voltado para o racionalismo cientificista, com fortes influências iluministas, tornando propícia a atividade política da época.

Estava assim posta a Maçonaria brasileira, no período de 1872 a 1891, influenciada pela Maçonaria inglesa, pela Maçonaria francesa, pela modernidade e liberalismo, não descartando a crença em Deus, o Grande Arquiteto do Universo, de seus estatutos e regulamentos, defendendo abertamente a liberdade de cultos.

I – A Maçonaria proclama, desde a sua origem, a existência de um Princípio Criador, ao qual, em respeito a todas as religiões, denomina Grande Arquiteto do

Universo.... [...]

III – A Maçonaria é acessível aos homens de todas as raças, classes e crenças, quer religiosas, quer políticas, excetuando as que privem o homem da liberdade de consciência, da manifestação do pensamento, que restrinjam os direitos e a dignidade da pessoa humana e exijam submissão incondicional [...]¹⁸

Seguindo tais preceitos, vários integrantes da Maçonaria brasileira tiveram papel significativo na história do Brasil, desde o processo de independência, atuando também na extinção da escravatura, aprovando leis que foram abatendo paulatinamente o escravagismo; entre elas, a Lei Euzébio de Queiroz, que extinguiu o tráfico de escravos, em 1850, e a Lei Visconde do Rio Branco, de 1871, que declarava livre as crianças nascidas de escravas daí em diante. Euzébio de Queiroz foi maçom graduado e membro do Supremo Conselho do Grau 33; José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, chefe de Gabinete Ministerial de D. Pedro II, foi Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no momento em que eclodiria este embate.

Em 1863, em função de disputas internas na eleição de Grão-Mestre, houve uma grande cisão da Maçonaria com a dissidência e a fundação de uma nova potência com o mesmo nome acrescentando a expressão “do Vale dos Beneditinos”, em razão desta estar localizada neste local e a outra ficou conhecida como do Lavradio.

Nesta nova, o Grão-Mestre foi Saldanha Marinho, jornalista e sociólogo que fez severas críticas a Igreja Católica, sob o pseudônimo de Ganganelli, combatendo veementemente a união Igreja e Estado.

[...] , declarou Saldanha Marinho, era programa da Maçonaria “libertar o espírito humano da superstição; promover a instituição do casamento e do registro civis” a fim de libertar o homem de uma “tirania exercida em nome de uma igreja intolerante e exclusivista”¹⁹

Estas duas Maçonarias oficiais, do vale dos Beneditinos e do Lavradio, mesmo tendo divergências internas, se reaproximaram no combate anticlerical em defesa da instituição, como veremos a seguir no fato que marcou o início do conflito conhecido como Questão Religiosa.

¹⁸ Constituição Maçonaria ano 2014, Preambulo – Publicação GOB – Grande Oriente do Brasil, 2014

¹⁹ VIEIRA, David Gueiros Prof. Dr. – *O Protestantismo, A Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília – DF: Editora UNB, 1961. pag.288

Diversos boletins daquele período emitidos pelo GOB – Grande Oriente do Brasil, abordavam as questões relativas à importância da tolerância religiosa, da liberdade de cultos e a necessidade de se implantar este novo sistema, entendido como benéfico e fundamental a todos, combatendo intensamente o dogma da infalibilidade papal, constante no Concílio do Vaticano I, pelo papa Pio IX.

A Maçonaria brasileira estava totalmente em oposição aos ideais ultramontanos da Igreja Católica. Um ambiente de contradições que viabilizou discussões públicas e que culminaria por definir o Estado Laico Brasileiro.

Fato é que as relações entre a Cruz e o Compasso, nos tempos modernos não foram as melhores possíveis, desencadeando embates políticos, e que especificamente no Brasil, seria discutido em território judicial, o que acarretou um maior acirramento destas relações.

As lutas entre a Igreja e o Estado, envolvendo a Maçonaria com fundamentação constitucional, foi alicerçada pelo Poder Moderador do Imperador através do Padroado e Beneplácito que passaremos a tratar a seguir.

CAPÍTULO 2:

O PADROADO E O BENEPLÁCITO NO BRASIL IMPÉRIO

Verificamos no capítulo anterior o surgimento da Maçonaria Moderna através da fundação da Grande Loja da Inglaterra, em 1717, sua expansão pela Europa e América até a chegada ao Brasil, com forte atuação no âmbito político.

A Constituição Brasileira vigente naquele período, em termos de religião, adotava o sistema de Padroado e Beneplácito estabelecendo um vínculo entre Igreja (Católica) e Estado, cujo modelo foi herdado de Portugal.

Aquela Constituição determinava a Religião Católica como sendo a religião oficial. Assim, o Rei se tornava o padrinho, o protetor da Igreja.

Nesse modelo praticado em Portugal e também no Brasil, o Monarca, embora não reivindicasse a chefia da Igreja, possuía poderes que lhe asseguravam um certo controle da Instituição religiosa e das ações eclesiásticas no seu reino, tudo isso assegurado em artigos da Constituição de 1824, ainda vigentes em 1872. Este controle passou a ser definido como Regalismo, por ser um instrumento de autoridade e interferência do chefe de Estado em relação a assuntos considerados pela Igreja Católica como sendo únicos e exclusivos dela.

Art.5 °. A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.

Art. 6°. São cidadãos brasileiros: [...]

par.5°. Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja sua religião.

Art. 92°. São excluídos de votar nas assembleias paroquiais: [...]

par.4°. Os religiosos e quaisquer que vivam em comunidade claustral.

Art.95 °. Todos os que podem ser eleitores são hábeis para serem nomeados deputados. Excetuam-se:

Os que não professarem a religião do Estado.

Art.103 °. O Imperador antes de ser aclamado, prestará nas mãos do Presidente do Senado, reunidas as duas câmaras, o seguinte juramento – Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana, a integridade, e indivisibilidade do Império; observar e fazer observar a Constituição Política da Nação brasileira, e demais leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber.

Da Família Imperial e sua Dotação:

Art. 106°. O herdeiro presuntivo, em completando quatorze anos de idade prestará nas mãos do Presidente do Senado, reunidas as duas Câmaras, o seguinte juramento – Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana, observar a Constituição Política da Nação Brasileira, e ser obediente às leis e ao Imperador.

Do Conselho de Estado

Art. 141º. Os conselheiros de Estado, antes de tomarem posse, prestarão juramento nas mãos do Imperador de manter a Religião Católica Apostólica Romana; observar a Constituição e as leis; ser fiéis ao Imperador, aconselhá-lo segundo suas consciências, atendendo somente ao bem da Nação.

Art. 179º. A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte: [...] par. 5º.) Ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a moral pública.²⁰

O Estado é quem definiria a religião a ser seguida, em nome da legitimação de um fato e de um direito pré-existente, de Portugal.

Por não ter tido aval de Roma, no momento em que foi outorgada a Constituição de 1824, D. Pedro I enviou o monsenhor Francisco Correia Vidigal para negociar o reconhecimento da independência por meio de uma Concordata²¹, o que ocorreria somente em 1827 outorgando o direito de Padroado da Coroa Portuguesa ao Imperador do Brasil, e assim, Leão XII, por meio da *Praeclara Portugalliae*, criou no Brasil as ordens de Cristo, Santiago e Avis, conferindo ao Soberano do novo reino o Padroado e demais benefícios do império, estabelecendo um relacionamento interessante a ambos.

Observa-se, portanto, que a Constituição brasileira de 1824, nos artigos relativos à religião, estabelecem a conexão entre Estado e Igreja, razão pela qual o Regalismo do Monarca estaria totalmente amparado legalmente, seria o fator que embasou todo ato governamental que causou abalo nas relações entre a Igreja Romana e o Estado Brasileiro por ocasião da Questão Religiosa (1872-1875).

Por consequência do processo de modernização dos Estados, que passaram a defender a independência em relação à religião, Roma inicia uma série de medidas de caráter defensivo de maneira unilateral, de cima para baixo, uma resposta, uma espécie de Contra Modernidade, onde a Santa Sé deveria reagir e com o objetivo de manter-se hegemônica, ditando as regras e os religiosos sujeitos a ela, obedecem.

Dentre estas medidas, em 1864, o Vaticano, por meio de Pio IX, publica o *Syllabus*, anexo da encíclica *Quanta Cura* que impunha regras rígidas de doutrina e de culto e condenou as sociedades secretas e, portanto, a Maçonaria. Os bispos brasileiros, acatando as novas

²⁰ Constituição do Brasil de 1824, artigos relacionados a Religião vigentes no período da Questão Religiosa (1870 – 1875)

²¹ Concordatas são acordos diplomáticos entre a Santa Sé e outro Estado, cujo propósito da Igreja é ceder alguns direitos ao poder civil, mantendo a preponderância da religião católica.

diretrizes, determinaram a expulsão dos maçons das irmandades católicas e passaram a exigir mais disciplina moral e canônica do clero.

Neste contexto, formaram-se as condições necessárias para um embate entre as posições ultramontanas de romanizar as nações, numa tentativa de recuperar sua hegemonia e seu prestígio social, em oposição a uma onda de anticlericalismo, embasado nas necessidades atuais da sociedade moderna e que não poderia mais suportar as rédeas do controle da Igreja aliada ao Estado, pois o Antigo Regime ruíra a partir da Revolução Francesa em 1789.

A onda de movimento anticlerical teve duas vertentes, uma surgida no interior da própria Igreja, numa intenção de retorno às origens e valores cristãos de base, e outra externa, que não deve ser confundida como antirreligiosa, uma vez que o objetivo seria colocar a Igreja e o Estado em posições independentes, que garantissem a não interferência religiosa em assuntos de caráter eminentemente temporal do Estado e por outro lado, deixar assuntos de ordem espiritual por conta da Igreja.

A defesa da autonomia estatal implicou um combate incisivo contra a Igreja, que estendia seus tentáculos por todas as esferas, a ponto de a sociedade ser definida como Cristandade, ou seja, um Estado edificado sobre alicerces católicos [...] ²²

O conflito que envolveu Maçonaria, Igreja e Estado, conhecido como Questão Religiosa, pela própria denominação, demonstra que o fato foi entendido e se perpetuou na história como sendo uma questão de ordem religiosa, legitimando as ações dos Bispos brasileiros em acatar ordens do Papa Pio IX referente a proibição de fiéis em ingressar ou pertencer aos quadros da Maçonaria.

Talvez o melhor nome histórico fosse outro, mais neutro do ponto de vista didático, afinal, foi ou não uma questão de ordem religiosa? Os fatos jurídicos desencadeados no processo deram resposta contrária, condenando os Bispos envolvidos e levantando os interditos contra os maçons nas paróquias, mas após Pio IX, nunca mais as relações entre a Igreja e a Maçonaria seriam as mesmas.

A instituição maçônica, naquele momento, tinha em suas colunas muitos padres, o chamado baixo clero, porém, os Bispos, orientados e formados sob as determinações de Pio IX, não aceitariam esta inserção em defesa dos interesses da Igreja.

Até 1872, escreve o finado Bispo de Olinda, tinha a maçonaria no Brazil permanecido secreta, não dando ares de malquerença à fé cathólica; e chegara até, sob capa de religião, a introduzir-se no clero, nos seminários, conventos, cabidos e

²² SANTOS, Cristian – *Devotos e Devassos – Representação dos Padres e Beatas na Literatura Anticlerical Brasileira*, São Paulo – SP. EdUSP, 2014, pag 50

confrarias religiosas. Quando, porém, teve em seu Gram-Mestre à tésa do govêrno nacional, e sentiu-se com forças para a lucta, julgou opportuno desmascarar-se e de viseira levantada atacar a Igreja; e eis como se houve. Fizeram as lojas maçônicas do Rio de Janeiro, grande festança no dia 3 de março de 1872, em parabens ao seu Gram-Mestre, Visconde do Rio Branco, presidente: do Conselho de Ministros, a proposito da lei de 28 de setembro sobre a escravidão. Tomára parte n'esta festa o, Padre Al-meida Martins que era, coitado e Maçom, e até fizera em estylo maçônico um discurso que depois publicou com sua a 'signatura de Sacerdote nos papeis que mais circulação tem no paiz.²³

O anticlericalismo no Brasil foi uma luta pela estabilização de uma sociedade onde prevalecesse o direito ao livre pensamento, a livre escolha, a liberdade de cultos, não que com isso fosse anticatólico, ou mesmo antirreligioso, muito pelo contrário, este movimento que se expande e se solidifica, formou a base para que chegássemos as condições políticas e sociais necessárias para a secularização do Estado Brasileiro.

[...] o anticlericalismo [...] converte-se em força motriz de ideologias pluralistas, ao estimular a emancipação política e social, ao defender a liberdade de pensamento e ao deflagrar um ambiente propício à secularização.²⁴

Pio IX, foi, sem dúvida alguma, um grande líder da Igreja Católica, em todo este processo da laicização e separação do Estado e da Igreja e fez o que pôde para frear as atividades que julgava ser contrárias aos interesses de sua instituição. Seu pontificado foi o mais longo da história e por ter sido combatido politicamente, no processo de unificação italiana, o Risorgimento, liderados por Giuseppe Mazzini e Giuseppe Garibaldi, pessoas que estavam envolvidas com a Maçonaria e Carbonária²⁵, portanto é perfeitamente plausível entender sua repulsa.

O anticlericalismo maçônico teve relevância política e foi o grande propagador da liberdade de cultos e formador de opiniões, combatendo veementemente o dogma da infalibilidade papal determinada como dogma de fé, em 1870, no Concílio do Vaticano I, que deu legitimidade aos movimentos ultramontanos por parte dos Bispos, no caso brasileiro.

Os ultramontanos desejavam reformas na Igreja, tornando-a absolutamente dependente das decisões emanadas do pontífice romano. Tratava-se, de modo

²³ COSTA, Macedo (Bispo do Para) – *A Questão Religiosa do Brasil perante a Santa Sé ou Missão Especial a Roma em 1873 – A Luz de Documentos Publicados e Inéditos pelo Bispo do Para* – pag 66 – ano 1886 – Lallemand Fères – Imp. Lisboa.

²⁴ SANTOS, Cristian – *Devotos e Devassos – Representação dos Padres e Beatas na Literatura Anticlerical Brasileira*, São Paulo – SP. EdUSP, 2014, pag 53

²⁵ A **Carbonária** foi uma sociedade secreta e revolucionária que atuou na Itália, França, Portugal, Espanha e Brasil nos séculos XIX e XX. Fundada na Itália por volta de 1810, a sua ideologia assentava-se em valores patrióticos e liberais, além de se distinguir por um marcado anticlericalismo. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Carbonária>

genérico, de uma tentativa de romanizar as Igrejas locais, reduzindo o poder dos ordinários no governo de seus territórios.²⁶

A magnitude de manifestações anticlericais atinge não só o meio paroquial e maçônico, ela vai além, através da arte gráfica e principalmente da literatura, tomando como exemplo obras de Aluísio de Azevedo que refletem uma ambiguidade entre a natureza humana e a moral dogmatizada da Igreja Católica.

O elemento distintivo do fenômeno anticlerical oitocentista é seu apego ideológico à ciência como caminho natural e seguro na busca da verdade universal, e reguladora do comportamento de todos os homens e entidades sociais. Inserido em um novo momento, pelas ideias de progresso, de invenções, de métodos inéditos de organização de processamento e de utilização de matérias primas, de novas correntes de pensamento nas ciências naturais, a religião já não corresponderia, com o devido nível de adequação, aos anseios da burguesia.²⁷

O embate entre a Igreja Católica e a Maçonaria ocorreu em 1872, quando o padre e maçom Almeida Martins proferiu um discurso enaltecendo as qualidades e os feitos do Visconde do Rio Branco em relação à Lei do Ventre Livre. No dia seguinte, o discurso fora publicado no jornal de maior circulação do Rio de Janeiro e Almeida Martins foi suspenso de suas funções por determinação do Bispo do Rio de Janeiro. Já o pivô jurídico do conflito da Questão Religiosa se deu com as interdições dos Bispos de Olinda D. Vital e do Pará D. Macedo Costa em relação aos maçons, proibindo as irmandades de admitir em seu meio pessoas que pertencessem à Maçonaria.

Como dito, estes interditos foram rebatidos pelos maçons na esfera judicial, alegando que as bulas papais deveriam ser primeiramente aprovadas e aceitas pelo Imperador, pois seu poder moderador era indispensável para validá-las, o beneplácito²⁸ do Imperador se fazia necessário e o não cumprimento desta lei infringia a Constituição do Império.

Os bispos, não acatando as ordens judiciais de suspender os interditos, foram processados e julgados no Rio de Janeiro sendo condenados a quatro anos de prisão.

²⁶ SANTOS, Cristian – *Devotos e Devassos – Representação dos Padres e Beatas na Literatura Anticlerical Brasileira*, São Paulo – SP. EdUSP, 2014, pag 74

²⁷ Idem, pag 96

²⁸ Beneplácito é um termo do direito canônico que significava o consentimento, concordância, aquiescência, ou aprovação da autoridade civil quanto às normas do direito eclesiástico emitidas pela Santa Sé. Qualquer legislação emitida por Roma deveria passar pelo beneplácito do Imperador. O instituto surgiu inicialmente na Idade Média como uma maneira de a Igreja dar reconhecimento exclusivo a determinados chefes políticos, e não a outros, privilegiando uns em detrimento da concorrência política. Na modernidade, o beneplácito passou a ser entendida pela Igreja como instrumento legalista, onde o soberano filtraria a legislação religiosa mais conveniente ao país.

Posteriormente houve a suspensão das punições eclesiásticas aplicadas aos maçons e a pena dos bispos foi reduzida e, posteriormente, eles foram anistiados.

A Igreja Católica sempre desempenhou um expressivo papel na formação cultural brasileira, prevalecendo-se da oficialidade, mas por termos herdado de Portugal o sistema de Padroado, o poder de Roma não conseguiu se impor e ditar regras sem o aval do poder do Estado.

A Questão Religiosa desencadearia um debate interessante onde cada grupo, ao seu modo de entender os fatos, reivindicaria direitos e proporcionaria uma reflexão sobre a necessidade do desvinculo do clero diante do poder secular. Os grupos envolvidos nos debates do Conselho de Estado, na imprensa, na Câmara e no Senado, enfim, procuraram agir sobre as leis, no sentido de interpretá-las de acordo com tendências modernizadoras ou para reafirmar o caráter tradicionalista do Brasil. Após a Questão Religiosa, liberais radicais, burocratas estatais e os ultramontanos passaram a reivindicar mudanças na Constituição de 1824.

O poder do Imperador através do sistema de Padroado e do Beneplácito foi, portanto, fator determinante do processo do conflito que teve como pivô da discórdia a Maçonaria. Não podemos deixar de mencionar que o principal expoente do governo, o chefe do Conselho de Ministros, José da Silva Maria Paranhos (Visconde do Rio Branco) era o Grão-Mestre do GOB e Saldanha Marinho era um eminente jornalista e Grão-Mestre do Grande Oriente do Vale dos Beneditinos. O primeiro, forte politicamente e o segundo, forte midiaticamente. Todos estes fatos da Questão Religiosa, levaram ao questionamento do regalismo, da centralização, e de uma série de políticas que desagradava a liberais e ultramontanos. Verificou-se, portanto, uma luta política entre a Igreja Católica e a Maçonaria, uma defendendo a hegemonia e autoridade papal, independentemente do poder dos Estados e do lado a Maçonaria defendendo a liberdade de cultos.

Em nome de Deus, em nome da razão e da natureza, pede-se a liberdade de cultos, e ela é recusada ao povo brasileiro sob pretexto de se oppor a religião cathólica [...] Respeitamos todas as opiniões que se apresentam com o selo da sinceridade, mas nem por isso prescindimos no direito de combater-las quando nos parecem inadmissíveis. Podíamos, pois negar o fundamento do direito pelo qual se recusa ao povo a liberdade de cultos, mas para que não se diga que a Maçonaria tem uma religião propriamente sua e que se empenha em combater a Igreja Cathólica, como caluniosamente se há propalado, julgamos mais acertado demonstrar que a liberdade de cultos não ataca, como falsamente se diz, a doutrina cathólica, ao contrário, ela é

uma garantia de crédito e da glória para essa doutrina.²⁹

A Maçonaria, enquanto Instituição, ao propagar esta liberdade de cultos, fato vivenciado no interior da mesma, ou seja, a laicidade vivida e experimentada era percebida pelos seus membros de maneira positiva e necessária ao convívio fraterno sendo assim viável.

Este convívio inter-religioso no interior da Instituição Maçônica, somente seria possível desde que não se discutisse religião de forma proselitista em suas reuniões. Assim seria perfeitamente plausível que esta laicidade se desdobrasse à sociedade brasileira, caracterizada por ter uma diversidade religiosa, proveniente de um povo extremamente miscigenado, onde o sincretismo religioso era fato evidente, por esta razão não seria suficiente que esta laicidade ficasse confinada na instituição maçônica somente, este pensamento e ideal deveria ser externado a toda a sociedade.

Muitos integrantes da Maçonaria, naquele momento, estavam inseridos no meio político, com forte poder de influência, possibilitando um embate político, influenciado por ideais maçônicos, de modo a abalar as relações amistosas entre Estado e Igreja até então.

Quando à atitude displicente assumida pelo Imperador, isto é, se estaria sob a influência de injunções políticas, sem força de elementos para se opor, ou se comungava das ideias e dos sentimentos de seu Presidente de Conselho, parece encontrar-se a explicação no mesmo desenrolar dos fatos. É certo que a maçonaria brasileira tinha ordens de perseguir a Igreja, pois não se concebe que, sendo universal a perseguição movida pela perigosa seita, dela fosse isento precisamente o país onde o Presidente do Conselho ou principal responsável pelo Governo era, ao mesmo tempo, o grão-mestre da maçonaria.³⁰

A Igreja via na Maçonaria uma instituição na qual era arquitetado o combate contra Igreja e a Religião Católica. Na mesma linha de discurso em que houve a primeira condenação católica contra a Maçonaria, por Clemente XII, Pio IX conseguiu definitivamente inculcar na mentalidade da época e fazer seus fiéis bispos trabalharem neste sentido.

O perigo da liberdade de cultos, propagados pela Maçonaria era um sinal de caos.

[...] uma sociedade que admite em seu grêmio, elementos antagônicos, seria uma aglomeração desordenada, efêmera, não uma instituição séria com intuítos firmes, com larga e harmônica ação no presente e abonos de dilatado porvir.³¹

²⁹ Boletim do Grande Oriente do Brasil, considerado como o jornal oficial da Maçonaria, pela própria Instituição se verifica uma série de textos onde se prega a Liberdade de Cultos, deste destacamos a edição nº 2, do ano de 1872.

³⁰ DE OLIVEIRA, Ramos, - *O Conflito Maçônico-Religioso de 1872*. São Paulo – SP: Editora Vozes, 1952, pag 19

³¹ Idem, pag. 25

Fala de Dom Macedo Costa na Introdução de seu livro – A Questão religiosa no Brasil.

Esta briga contra a Maçonaria, era travada, de fato, entre o alto clero da Igreja Católica e não no baixo clero. Os políticos maçons estavam defendendo o poder Moderador do Imperador em relação ao Padroado e Beneplácito, mas ao fazer isso estavam também defendendo os princípios maçônicos, lutando pela liberdade de cultos e isso estava totalmente na contramão dos interesses de Roma, que mesmo desejando o protecionismo do Estado reivindicava maior independência política em assuntos que julgassem ser de caráter eminentemente espiritual, e queriam fazer valer as determinações e decisões do infalível Papa Pio IX.

Não fui perturbar os maçons em suas oficinas, Exmo. sr., não sai do recinto da igreja da qual sou chefe. Não pretendo exterminar a maçonaria, infelizmente nem os monarcas já hoje o podem, só Deus. Desejo tão somente que as irmandades realizem o fim para que foram criadas. Entretanto, parece-me que a maçonaria devia ser um pouco mais consequente. Já que ela não reconhece a autoridade da Igreja, brade embora contra a Igreja, mas abandone-a, deixe-a àqueles que se prezam de filhos obedientes.³²

A interdição dos maçons nas irmandades religiosas era entendida pela Igreja como uma Questão Religiosa, uma determinação indiscutível do Papa. Por outro lado, o Estado Imperial, através do Padroado e do Beneplácito, tinha o poder de vetar e interferir em assuntos que entendesse ser uma Questão Civil.

O Conselho de Estado se reuniu em junho de 1873, sendo o mesmo presidido pelo próprio Imperador, neste momento foram expostos e discutidos fatos sendo votados com as seguintes pautas em resumo:

- 1) Não poderiam ser aplicadas no Brasil as bulas papais de excomunhão, sem o beneplácito do Imperador;
- 2) A Constituição das Irmandades era regida pelo poder civil, cabendo aos Prelados diocesanos apenas a parte religiosa, não cabendo a eles, portanto interditar ou proibir qualquer de seus membros pelo fato de pertencerem à Maçonaria;
- 3) Que o Prelado excedeu sua jurisdição ao criticar o beneplácito neste fato, contradizendo, portanto, o que determinava a constituição; e
- 4) Que se desse prosseguimento ao recurso de suspender a interdição dada à

³² DE OLIVEIRA, Ramos, - *O Conflito Maçônico-Religioso de 1872*. São Paulo – SP: Editora Vozes, 1952, pag 26
Carta de Dom Vital ao Conselheiro do Estado – João Alfredo Correia de Oliveira “ Com vigor que ele imprimia a todas as suas atividades, João Alfredo não hesitou em tomar a defesa da Maçonaria liberal, contra a Igreja, e na violência da luta, não lhe detiveram os passos nem sequer os laços do parentesco e amizade que o prendiam ao jovem Bispo Dom Vital Gonçalves de Oliveira.” –
Disponível em: http://www.pliniocorreadeoliveira.info/OUT_36-12-21_Joao_Alfredo_Correa_de_Oliveira.htm#.WC9rT3fOr-Y

Irmandade em relação à proibição de membros maçons.

Todos os membros do conselho expuseram suas palavras, uns concordando em parte outros na totalidade em prosseguir com o processo contra D. Vital, bispo de Pernambuco, sendo ao final aprovada a suspensão da Interdição e feita missiva para que o Bispo imediatamente levantasse a interdição, fato que não ocorreu e que culminou em sua prisão, e, desencadeando posteriormente também a do Bispo do Pará, D. Macedo Costa, pela mesma razão.

Não se verificava, pelo menos no Brasil, evidência factual de algum plano político-maçônico articulado nos bastidores da instituição, preparado para a derrubada do catolicismo ou mesmo do poder da Igreja, como muito se fala, numa tentativa de valorizar ou desvalorizar uma ou outra instituição.

Na Questão havia sim uma discussão de ordem legal, sob o ponto de vista da constituição vigente, e sendo o governo formado com um corpo político de pessoas que pertenciam, na sua grande maioria, à instituição maçônica, principalmente no Conselho de Estado, a começar por José Maria Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, Grão Mestre da Maçonaria; o sentimento de ofensa percebido era palpável, sentido na pele e o discurso político, amparado pela Constituição Imperial, seguia na defesa do Poder Moderador do Imperador, do Padroado e do Beneplácito, e no final, convergia com os interesses da Maçonaria.

O ponto de vista sobre determinado fato, carrega as convicções e experiências de cada um e, neste caso, não foi diferente. Dificilmente as convicções e interesses particulares seriam deixadas cem por cento de lado, por consequência, o discurso político contrário aos interesses da Igreja foi percebido por ela de maneira contundente, e convicta de que a Maçonaria era uma ameaça à Igreja, ao Papa e à fé católica. À Igreja caberia o combate a Maçonaria com toda sua força e aos Políticos, maçons ou não, mas influenciados pela Modernidade, caberia a defesa dos direitos a liberdade e a separação das duas instituições, Estado e Igreja.

Ou o Governo do Brasil declara-se acatólico, ou declara-se católico [...] Se o Governo brasileiro é católico, não só não é chefe ou superior da religião católica, como até é seu súdito.³³

Por este posicionamento de D. Vital, acima citado, percebe-se o ideal de coligação e comprometimento mutuo de protecionismo que tanto deve estar pautando a conduta do Estado como da própria igreja. Um vínculo lógico, segundo o seu ponto de vista.

³³ VIEIRA, Davi Gueiros, *O Liberalismo, a Maçonaria e o Protestantismo no Brasil no Século XIX*. Brasília – DF, 1980, pag. 210.

O Estado não tem religião, se a tivesse teria todas [...] Os funcionários públicos, desde o Chefe de Estado, até ao último desta gradação, também, pois, a não tem. A crença é do indivíduo particular... A verdade é que se pode ser maçom e bom católico. A Maçonaria, eu a julgo vantajosa e que merece ser sustentada [...] O Brasil é católico como Jesus ensinou e não como queria a cúria romana.³⁴

Bernardo de Sousa Franco, se posiciona pela completa separação do Estado-Igreja, defendendo a livre escolha da religião, que segundo ele deve ser uma escolha primordialmente individual e neste sentido exprime o que era defendido nos meus maçônicos com forte influência liberal.

O Governo Imperial tem até hoje protegido a Religião do Estado e continuará a fazê-lo, enquanto a Constituição do Estado não for derogada nesta parte; conseqüentemente não pode ser suspeito de pretender infringir castigos e martírios aos ministros desta Religião, aos quais lhe cumpre defender. Os que, porém, pelo seu procedimento houverem incorrido nas penas previstas nas leis criminais, não ficarão impunes, e contra eles serão aplicadas nas formas das leis em vigor.³⁵

Já nestas palavras Henrique Pereira de Lucena, de anteriormente mencionadas, temos um outro ponto de vista, também de um maçom, que estabelece o vínculo entre Estado e Igreja, evidentemente baseado no sistema de padroado que garante ao Estado o poder de intervir quando as leis em vigor forem infringidas.

Podemos, portanto, verificar neste panorama os fatos e constatar que quando os interesses se chocam a verdade está por todos os lados.

Pelos interesses da Igreja o Estado deveria manter a oficialidade da Religião Católica e ao mesmo tempo dar-lhe autonomia de gerir as questões religiosas sem que aquele interviesse.

O Estado Imperial pretendia manter sua autoridade e não abrir mão do poder instituído que o Padroado e o Beneplácito lhe conferiam.

De certa forma o controle sobre o corpo e sobre a alma estavam numa disputa política que teve como agente principal da discórdia os maçons, que defendiam abertamente a liberdade de culto como uma necessidade para a sociedade brasileira.

³⁴ DE OLIVEIRA, Ramos, - *O Conflito Maçônico-Religioso de 1872*. São Paulo – SP Editora Vozes, 1952 –. pag 98
Bernardo de Sousa Franco - Visconde de Sousa Franco, (Maçom) membro do Conselho de Estado em procunciamiento na Reunião do conselho em 3 de junho de 1873.

³⁵ DE OLIVEIRA, Ramos, - *O Conflito Maçônico-Religioso de 1872*. São Paulo – SP Editora Vozes, 1952 –. pag 106
– Palavras de Henrique Pereira Lucena, Político – Magistrado Brasileiro (Maçom)

CAPÍTULO 3:

A MAÇONARIA DO SÉCULO XXI E SUAS RELAÇÃO COM O ESTADO LAICO.

Nos dois capítulos anteriores, abordamos de forma sucinta a transformação da Maçonaria Operativa em Maçonaria Moderna ou Especulativa que passa a atuar de forma filosófico-política aderindo aos movimentos liberais e tendo papel significativo no processo de secularização dos Estados, rompendo as amarras do Antigo Regime.

A partir da Questão Religiosa, o relacionamento entre Maçonaria Moderna e Igreja Católica, que já não eram dos melhores, torna-se cada vez mais distante e de difícil conciliação, permanecendo até hoje o posicionamento, por parte da Igreja Católica, da incompatibilidade entre as duas Instituições (ver citação número 9 deste estudo).

Recentemente tentou-se uma reaproximação Institucional entre a Maçonaria Italiana e o Papa Francisco, quando o Grão Mestre local escreve uma carta ao papa para que se colocasse um ponto final nesta histórica conflituosa relação.

“Coloque fim às divisões que atingem nossas relações”.

Apresentamos a seguir o comunicado de imprensa do “Sereníssimo Grande Mestre da Grande Loja da Itália” U.m.s.o.i. (Unione Massonica Stretta Osservanza Iniziatica), Gian Franco Pilloni — divulgado em seu perfil no Facebook —, no qual afirma ter escrito uma carta ao Papa Francisco.

Roma, 9 de outubro de 2013 – “Com extrema comoção e infinita alegria, me dirijo a Vós Santidade, para fazer-Vos uma humilde requisição a fim de que se trabalhe para pôr fim às divisões que atingem as relações entre a Igreja Católica e a Maçonaria, com a esperança de que finalmente possa reinar a justa serenidade entre as duas partes, colocando fim às divergências que ainda hoje elevam um muro entre as relações”.

Começa com estas palavras a carta enviada pelo Sereníssimo Grande Mestre da Grande Loja da Itália U.m.s.o.i Gian Franco Pilloni a Sua Santidade, o Papa Francisco. Um verdadeiro e próprio pedido de paz e de aceitação, que funda as suas bases sobre valores e princípios comuns às duas realidades.

“[...] não somos um componente adversário da Igreja Católica por Vós Dignamente representada, mas antes, pelo contrário – continua a carta – as nossas estradas são paralelas, de fato, a pensamos como Vós quanto à totalidade dos problemas que afligem a sociedade contemporânea. Como Vós, nós trabalhamos para um mundo de paz e pelo respeito ao ser humano sem distinção alguma e pelo respeito absoluto por todas as religiões”.³⁶

³⁶ Portal: FRATES IN UNUM.COM

Disponível em: <https://fratresinunum.com/2013/10/22/a-maçonaria-italiana-escreve-a-francisco/>

Se houve retorno a esta carta por parte do Papa Francisco ainda não é de conhecimento público.

É fato que na Maçonaria atual se encontrem pessoas das mais diversas confissões religiosas, pude constatar esta afirmação mediante pesquisa de campo, através da ferramenta surveymonkey, endereçada à 120 membros que responderam aos questionamentos abaixo listados, dando um visão geral de sua composição e mesmo a percepção com relação a sentimentos religiosos que poderão ser motivo de abordagem em outras linhas de pesquisa.

A seguir as questões que foram direcionadas aos membros da maçonaria e que poderemos constatar como é na prática a relação com esta Instituição e a prática da laicidade internamente.

1) Você acredita num Ente Supremo, criador do Universo?

Resultado: 98% responderam que sim e 2 % Não tem certeza;

2) A Maçonaria tem um sistema moral e ético próprio de conduta para seus adeptos?

Resultado: 94% responderam que sim e 6% que não

3) Você tem alguma religião?

45% Católicos

24% Espiritas

8% Nenhuma religião

5% Umbanda

3% Judaísmo

3% Protestantes

2% Muçulmanos

1% Candomblé

8% Outras confissões Religiosas não Especificadas.

0% Testemunha de Jeová

0% Mormo.

4) Para você a Maçonaria possui um sistema simbólico significativo que proporciona uma identidade entre seus membros?

Resultado: 98% disseram que sim e 2% que não

5) A Instituição Maçônica pressupõe a existência de um poder transcendente?

Resultado: 94% disseram que sim e 6% que não.

6) A liturgia e os rituais utilizados na Maçonaria proporcionam para você uma experiência própria de unidade do grupo e que remeta a um nível espiritual e / ou transcendente diferenciado?

Resultado: 91% disseram que sim e 9% que não.

O que foi constatado pela própria pesquisa aqui apresentada é que na Maçonaria atual se encontrem pessoas das mais diversas confissões religiosas.

Além destes dados, tive acesso ao líder da Maçonaria do Estado de São Paulo que colaborou respondendo a alguns questionamentos pertinentes para este trabalho referente ao pensamento que rege a instituição na atualidade.

QUESTIONAMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS AO SERENISSIMO
GRÃO MESTRE DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
GLESP - RONALDO FERNANDES EM 23/02/2017

1) Este ano 2017, a Maçonaria Moderna está completando 300 anos de existência, com a Fundação da Grande Loja da Inglaterra. 1717, é considerada como um divisor de águas onde a Maçonaria Operativa passaria a ser designada como Maçonaria Especulativa e neste sentido teria uma abordagem filosófica que foi por muitos entendida como Religião ou uma inimiga da Religião.

Poderia nos dar uma explanação do entendimento da relação entre a Maçonaria e Religião e/ou as Religiões? Seria um equívoco considerar a maçonaria um tipo específico de religião?

R.: A Maçonaria não é uma religião e nunca foi. É um grupo de homens, que são selecionados na sociedade, cujo objetivo é melhorar a si próprios e, assim, melhorar a sociedade em que vivem.

A Maçonaria Especulativa origina-se da Maçonaria Operativa medieval, de construtores de templos, palácios, etc., que reuniam uma grande gama de conhecimentos.

Uma vez que estavam a serviço da nobreza medieval houve clara influência do Cristianismo e de várias correntes filosóficas antigas.

A Maçonaria respeita todas as crenças religiosas e não faz distinção de raça, cor ou credo e luta pelos direitos iguais de todos e luta contra qualquer tipo de preconceito

2) A Maçonaria desenvolveu-se em vários países europeus, antes de sua chegada ao Brasil. Nestes países ela teve um papel ativo politicamente abordando temas de ordem civil e mesmo religiosos. A Revolução Francesa e posteriormente a Revolução Industrial marcaram o início da Modernidade e o pensamento Iluminista se posiciona defendendo a necessidade da Separação entre Estado e Religião.

Qual a participação da Maçonaria neste sentido?

R.: No mundo moderno, a Maçonaria contribui para a evolução social, científica e política, nos últimos 300/400 anos. Boa parte dos filósofos iluministas eram maçons.

Foi o iluminismo que separou vida pública de vida privada e lutou para que os Estados fossem laicos.

3) A Igreja Católica através do Papa Clemente XII, condenou a Maçonaria pela primeira vez em 1738 na bula "In Eminenti" Nela alega-se entre outras coisas que: **"QUE HOMENS DE TODA RELIGIÃO E DE TODA SEITA, DANDO-SE UMA APARÊNCIA DE HONESTIDADE NATURAL, LIGAM-SE UNS AOS OUTROS POR UM PACTO TÃO ESTREITO QUANTO IMPENETRÁVEL, SEGUNDO AS LEIS E OS ESTATUTOS QUE ELES MESMOS ELABORARAM, E SE OBRIGAM, POR UM JURAMENTO PRESTADO SOBRE A BÍBLIA E SOB GRAVES PENAS, A OCULTAR EM UM SILÊNCIO INVIOLÁVEL TUDO O QUE FAZEM NA OBSCURIDADE DO SEGREDO."**

Dai em diante muitas outras condenações se seguiram. Levando em conta este aspecto da união "homens de toda religião".

Como isso era visto e é visto atualmente pela Instituição Maçônica?

R.: Infelizmente, há desinformação, desconhecimento e preconceito contra aqueles que aceitam livremente todos os credos, contra aqueles que lutam contra dogmas e preconceitos.

A Maçonaria é discreta, não é secreta. Parte de suas atividades não deve ser revelada aos olhos e ouvidos de quem não faz parte da instituição.

4) Como vê a Instituição nos dias de hoje, onde a globalização viabilizada com a Internet proporcionou uma divulgação dos assuntos ditos secretos? Os chamados "segredos" ainda permanecem?

R.: A Maçonaria possui alguns segredos que somente os iniciados na instituição devem conhecer. Mas é fundamental entender que a Maçonaria é instituição iniciática, ritualística, beneficente filosófica.

5) Qual a visão da Maçonaria a cerca das religiões? E especificamente a Religião Católica?

R.: A Maçonaria respeita e aceita todos os credos, indiscriminadamente e todos os seus membros devem crer num Ente Superior.

6) Qual a visão da Maçonaria a respeito da liberdade religiosa e da laicidade?

R.: Laicidade e liberdade de pensamento são fundamentais, assim como o respeito à vida, aos direitos humanos. E são bandeiras que a Maçonaria defende.

7) Grande parte da população jovem brasileira não está vinculada a nenhuma religião, não tem convicção sobre princípio criador ou mesmo de declara atea.

Como a Maçonaria vê esta situação? Existe algum tipo de preocupação da Maçonaria com relação a juventude relacionado ao aspecto religioso?

R.: A Maçonaria apoia várias instituições paramaçônicas destinadas a formar jovens de ambos os sexos. Mas ela não pode nem deseja impor-se. As pessoas devem aderir de forma voluntária.

8) Existe algum impedimento para que uma pessoa não possa ingressar na Instituição, do ponto de vista Religioso?

R.: A pessoa precisa acreditar num Princípio Criador, que a Maçonaria denomina Grande Arquiteto do Universo. Cada religião designa-o de uma forma: Deus, Alá, Jeová...Não importa: mas o conceito do Princípio Criador refere-se a Ele.

9) Porque um ateu não poderia ingressar na Maçonaria? A crença num princípio criador não poderia ser simplesmente uma crença científica, tal como a crença do princípio baseado no Big Bang?

R.: Não se recomenda o ingresso de ateus, porque até mesmo cientistas notáveis, como Einstein, mostravam que ciência e crença religiosa não se opõem. Einstein e outros grandes cientistas postularam que quanto mais a ciência avança, mais fica claro que o Universo é regido por princípios que estão acima dos conceitos da própria ciência.

10) Como explicaria esta incompatibilidade, afirmada pela Igreja Católica, entre Maçonaria e Igreja Católica nos dias de hoje?

R.: A Maçonaria nada tem contra religião alguma. Dirigentes de algumas instituições religiosas, por desconhecimento ou não, insistem em tachar a Maçonaria com conceitos equivocados. E sobretudo resistindo à ideia de que os homens devem viver pela paz,

compreensão mútua, sem dogmas. Buscando sempre investigar a verdade dos fatos.

11) Como poderia haver uma reaproximação da Igreja e da Maçonaria? De que forma isso seria executado e o que poderia proporcionar para a sociedade em geral?

R.: Isso não depende da Maçonaria, pois seus dirigentes estão sempre dispostos ao diálogo franco e aberto em favor da compreensão mútua das pessoas e povos.

12) Considerando que este ano a GLESP – Grande Loja Maçônica do Estado de S. Paulo completará 90 anos e neste mesmo ano e a Grande Loja Unida de Inglaterra, 300 anos; quais são os desafios para o futuro da Instituição Maçônica em relação às Instituições Religiosas

R.: Os desafios da instituição maçônica para o futuro não se limitam ao relacionamento com dirigentes de algumas instituições religiosas, mas, sim, em ajudar as pessoas e as sociedades a enfrentar os desafios políticos, as desigualdades, as drogas, etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O objetivo deste trabalho, foi abordar a “Questão Religiosa” retomando os fatos do litígio ocorrido entre Estado; Maçonaria e Igreja Católica no final do século XIX até chegarmos ao período atual, onde o Brasil se encontra posicionado como um Estado verdadeiramente Laico, embora ainda tenhamos algumas situações cotidianas que apontam para a necessidade de evoluirmos ainda mais no tocante ao respeito mútuo entre pessoas que professam diferentes confissões religiosas.

Ao trazer em pauta as relações da Maçonaria com a Religião, no sentido amplo do termo, ao longo da história até o momento presente, e mediante o exposto, poder constatar, que de modo geral, pelo menos por parte dos maçons que participaram da pesquisa, bem como os esclarecimentos dados pelo líder da Maçonaria do Estado de São Paulo, não se verifica o sentimento de incompatibilidade entre a Instituição Maçônica e as Religiões, compondo a Instituição, pessoas das mais diversas religiões, com sua maioria católica, no caso brasileiro, evidentemente por motivos históricos.

Importante frisar que no final do século XIX, os movimentos protestantes estavam em forte ascensão e tomando como base os escritos do Prof. Dr. David Gueiros Vieira encontramos em boletins maçônicos da época (citação número 15 deste estudo) que o apoio da Maçonaria a este movimento foi real, e portanto coincide com que o respeitável Professor afirma em sua Tese.

No processo de secularização, a Maçonaria, aderindo ao movimento liberal da época, atuou junto com os movimentos anticlericais e a postura ultramontana da Igreja Católica de Pio IX, causando com isso grande desgaste com a Igreja Católica, mas foi uma luta pela liberdade religiosa e não com intuito de destruir a Igreja de Roma. Naquele momento, a grande maioria dos maçons eram católicos, e hoje se verifica que 45% dos integrantes ainda o são.

O apoio aos outros movimentos e confissões religiosas, especialmente a protestante, foi um dos fatores principais para que houvesse o conflito “Questão Religiosa” aqui relatado, e isso em total consonância com o que o referido professor relata em seus estudos e Teses, e paradoxalmente hoje são muito poucos os protestantes que pertencem a Maçonaria atual.

Foi mencionado no início deste trabalho que a Maçonaria, em seus estatutos e documentos aqui discriminados, sempre afirmou ter como princípio a liberdade de consciência e defendeu desde seus primórdios a liberdade de cultos e a livre escolha da religião, e isso pudemos efetivamente constatar pelos resultados da pesquisa, bem como

afirmações de seu líder local.

Pelo que foi levantado, pelo menos por parte dos maçons, não se verifica incompatibilidades entre a Instituição e qualquer que seja a religião que o maçom efetivamente siga, sendo portanto um local onde existe na prática a laicidade.

A Igreja católica, por sua vez, não mudou seu posicionamento em relação a Maçonaria, considerando que seus integrantes estão em “pecado grave”, mesmo assim 45% dos maçons são católicos, dando a entender que, pelo menos, para os maçons católicos, este posicionamento da Igreja não teve grande impacto.

A “Questão Religiosa” foi, sem dúvida nenhuma um marco no tocante a formação do estado laico brasileiro, um embate que, somado a outros desgastes do Governo Imperial, marcou o rompimento de uma hegemonia legal que findaria por ocasião da República e paulatinamente estabeleceria uma nova configuração do Campo Religioso Brasileiro, múltiplo em diversas confissões religiosas e hoje fortemente composto por movimentos protestantes e pentecostais diversos.

David Émile Durkheim, sociólogo do século XIX, início do século XX, afirmava que a religião tem a função da integração das pessoas, nunca se daria num isolamento, o grupo e a religião são dois fatores correlacionados, não sendo evidentemente somente está a condição que determine o que é e o que não é considerado religião.

Afirma os Estatutos e também reafirma o líder da Maçonaria que ela não é uma religião, seus integrantes são, na grande maioria, participantes e ou seguidores de outras religiões, embora os resultados da pesquisa demonstrem uma forte consistência religiosa na instituição.

Como o assunto relacionado com Religiões e Maçonaria são pouco abordados, por falta de dados, dificuldades de acesso aos arquivos, como afirmou o Prof. Dr. David Gueiros Vieira (citação número 1 deste estudo), espero que este trabalho contribua para ampliar o conhecimento relacionado com a Maçonaria e as Religiões e ao mesmo tempo incentive novas pesquisas no campo acadêmico da Ciência da Religião.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VIEIRA, David Gueiros Prof. Dr. *O Protestantismo, A Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Editora UNB, 1961 – Brasília - DF

VIEIRA, Davi Gueiros. *O Liberalismo, a Maçonaria e o Protestantismo no Brasil no Século XIX*, Editora UNB, 1980 – Brasília - DF

MARIANO, Ricardo Prof. Dr. – (PUC) Artigo - *Secularização do Estado, liberdades e pluralismo religioso*.

http://www.equiponaya.com.ar/congreso2002/ponencias/ricardo_mariano.htm

BENIMELI-Ferrer, Padre José Antônio – *Arquivo Secreto do Vaticano e a Franco Maçonaria*, Editora Madras, 2011 - São Paulo - SP

SANTOS, Cristian. *Devotos e Devassos: Representação dos Padres e Beatas na Literatura Anticlerical Brasileira*, Edusp, 2014

COSTA, Macedo (Bispo do Para). *A Questão Religiosa do Brasil perante a Santa Sé ou Missão Especial a Roma em 1873 – A Luz de Documentos Publicados e Inéditos pelo Bispo do Para*, 1886 – Editora Lallemand Fèrres – Imp. Lisboa.

DE OLIVEIRA, Ramos, - *O Conflito Maçônico-Religioso de 1872*, Editora Vozes – 1952

ANDERSON, James – *The Constitutions of the Free-Masons*, 1723, Publicação GLUI – Grande Loja Unida da Inglaterra, 1723

MAZOTI, Reginaldo Padre– *Igreja Católica e Maçonaria*.
https://www.padrereginaldomanzotti.org.br/sala_leitura/material-indicado-no-programa-fe-em-debate/maconaria.html. Acesso em 20 dez 2016.

Portal: Fratres in unum.com

Disponível em <https://fratresinunum.com/2013/10/22/a-maconaria-italiana-escreve-a-francisco/>

Portal: The Lodge of Edinburgo

Disponível em: <http://www.lodgeofedinburgh.org.uk/pages/visit.html>

Portal: A Santa Sé: Declaração do Vaticano sobre a Maçonaria.

http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19831126_declaration-masonic_po.html. Acesso em 10 jan 2017.

Autor não identificado – *Ata Maçônica – Loja Amizade – Ata da 59^a*. - Sessão Económica da Muy Augusta e Respeitavel Loja Amizade, ao 15^o. Dia do 5^o. Mez do anno da V.º.L.º. de 5858 (equivale ao Ano 1858 DC – V.º. L.º. = Verdadeira Luz)

Constituição Maçônica, Preambulo, Publicação GOB – Grande Oriente do Brasil, 2014

Constituição do Brasil de 1824, Artigos relacionados a Religião vigentes no período da Questão Religiosa (1870 – 1875)

Boletim do Grande Oriente do Brasil, considerado como o jornal oficial da Maçonaria, pela própria Instituição se verifica uma série de textos onde se prega a Liberdade de Cultos, deste destacamos a edição nº 2, do ano de 1872.